



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - PR -

PROJETO DE LEI N.^o 12/2000

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º : - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de Até R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais) destinados a atender despesas não constantes do Orçamento Programa em execução com a seguinte classificação:

1100.0000000.000 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1105 00000000 000 - Gerência de Promocão Esportiva e de Lazer

1105 08000000 000 - EDUCACO E CULTURA

1105.08460000.000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1105.08462270.000 - Desporto Profissional

1105.08462272 174 - Subvenção ao Esporte Clube Ivaiporã

3000.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3200.00.00 - Transferências Correntes

3230 00 00 - Transferências a Instituições Privadas

3233.00.00 - Contribuições Correntes..... R\$ 4.000,00

.....R\$ 4.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se dos mencionados no Art. 43, da Lei Federal n.º 4320/64, os quais serão discriminados no Decreto de abertura.

Art. 3.º : - Revogadas às disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”,
Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil (19-5-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Câmara, para a devida apreciação, o incluso Projeto de Lei nº 12/2000, que trata da abertura de um Crédito Adicional Especial, com vistas à concessão de subvenção ao Esporte Clube Ivaiporã.

Trata-se de auxílio que o Município pretende oferecer àquela entidade esportiva, para fazer frente a despesas com sua manutenção, durante a sua preparação para

Recebido(s) nesta data:

Protocolo n.º 9411/00
Ivaiporã, 24 de 05 de 2000

Leonilda Iori
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 29 / 05 / 2000

LD

Leonilda Iori
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias
1º Sessões

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 05/06/2000

Ata(s) n.º 1.910
LD

Dir. de Secretaria
Leonilda Iori
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias
2º Sessões

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 12/06/2000

Ata(s) n.º 1.921
LD

Dir. de Secretaria
Leonilda Iori
Oficial Administrativo

Reuniões Ordinárias
3º Sessões

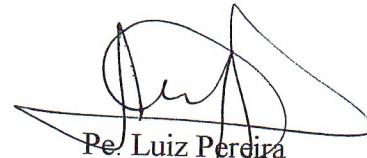
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanimidade
Em 26/06/2000

Ata(s) n.º 1.922
N.º 07

o Campeonato Paranaense de Futebol da 3^a Divisão e sua conseqüente participação no referido certame.

A ajuda financeira do Município representará um incentivo ao esporte e à divulgação do nome de Ivaiporã no contexto esportivo estadual, razão pela qual acreditamos que o projeto em apreço merecerá a devida aprovação dos nobres vereadores.



Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86670-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI N. 12/2000 - PODER EXECUTIVO

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

As Comissões supra mencionadas, examinando o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional.

As Comissões sabendo da necessidade de seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil.

MÁRIO DE BARCELLOS

LEONIL GARCIA

ROBERTO BALBINO DA SILVA

ANTONIO VILA REAL

EMIR MATIAS

DONERIO NEVES DOS SANTOS

